



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.674, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
Aline de Souza mansano	Gerente de Dep.de RH	Secretaria de Administração	27/11/2024 à 16/12/2024
Creisthyan Merencio Ribeiro	Serviço Gerais	Secretaria de Obras	01/11/2024 à 30/11/2024
Denne dos Santos Antonio	Agente Epid.Vig.Sanit.	Secretaria saúde	01/11/2024 à 30/11/2024
Elisia Juliaci Rocha	Operador de Computador	Secretaria de Administração	11/11/2024 à 10/12/2024



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Jorge Luiz de Oliveira	Tesoureiro	Secretaria de Administração	01/11/2024 à 30/11/2024
Jose Roberto Barbosa	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	04/11/2024 à 03/12/2024
Lucas Benedito Silva	Motorista	Secretaria de Saúde	04/11/2024 à 23/11/2024
Maurilio da Conceição	Coveiro Municipal	Secretaria de Obras	04/11/2024 à 03/12/2024
Nadhila Maria de Paula	Cord. de Ações Sociais	Secretaria de Bem Estar Social	06/11/2024 à 05/11/2024
Robson Antonio da Silva	Controlador de Trafego	Secretaria de Obras	18/11/2024 à 17/12/2024

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal